



<b>PARA ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO BRASIL</b>	
Tipo de Visto ( )    Data de Validade:	
<b>Tipos de Visto Para Estrangeiros</b>	
1- Estudante	4- Trabalhador Temporário
2- Diplomata	5- Dep. Trabalhador Temporário
3- Dependente de diplomata	6- Outros
<b>CÓDIGOS</b>	
<b>Órgão Expedidor de Documento de Identidade</b>	
<b>1- IPF</b> Instituto Pereira Faustino	<b>9- OAB</b> Ordem dos Advogados do Brasil
<b>2- IFP</b> Instituto Félix Pacheco	<b>10- POF</b> Polícia Federal
<b>3- CREA</b> Conselho Regional de Eng. e Arquitetura	<b>11- POM</b> Polícia Militar
<b>4- CRM</b> Conselho Regional de Medicina	<b>12- SES</b> Carteira de Estrangeiro
<b>5- CRP</b> Conselho Regional de Psicologia	<b>13- DTR</b> Detran
<b>6- MMA</b> Ministério da Marinha	<b>14- CNT</b> Carteira Nacional de Habilitação
<b>7- MAE</b> Ministério da Aeronáutica	<b>15- ZZZ</b> Outros
<b>8- MEX</b> Ministério do Exército	

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assinatura

**Anexar**

- Carta do Departamento solicitando o cadastramento do interessado;
- 1 cópia legível da identidade e CPF;
- 1 cópia legível do passaporte (para estrangeiros) com visto válido.

**Tramitação:**

Para aluno estrangeiro:

- No caso de aluno de Graduação, verificar convênio na CCCI;
- no caso de aluno de Pós- Graduação, entrar em contato com a CCPG;

Para aluno brasileiro:

- No caso de aluno de Graduação, entrar em contato com a CCG;
- no caso de aluno de Pós- Graduação, entrar em contato com a CCPG;